



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeitura@miradouro.mg.gov.br

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

PORTARIA Nº 010 DE 16 DE MARÇO DE 2026

“Nomeia Gestor para o Fundo Municipal do Idoso de Miradouro”.

Cloves da Silva Botelho, Prefeito de Miradouro – MG, estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc ...

Considerando a necessidade de nomear servidor para exercer a gestão do Fundo Municipal do Idoso de Miradouro, de acordo com o disposto na lei municipal nº 1752 de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Miradouro, Flávia da Silveira Paiva Botelho, para exercer as funções de GESTORA do Fundo Municipal do Idoso de Miradouro, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1752/2026, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Miradouro -MG, 16 de março de 2026.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal